



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 067/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical ao Professor Adjunto
Nível 04 – HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO
DE BARROS, do Departamento de Letras e
Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 067/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011792/2009, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de abril de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe de Professor Associado Nível 01, ao Docente HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 26 de janeiro de 2005 a 25 de janeiro de 2007, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.2006 e as Resoluções nº 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de abril de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =